



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1128/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23163.002290.2020-11,

RESOLVE

1. Designar as servidoras Christine Moreira Morales e Tiele Silveira Carrasco para registrarem a **Conformidade dos Registros de Gestão da Reitoria e dos câmpus Gravataí, Lajeado e Sapiranga** do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n° 15, de 14/11/1996.

2. Revogar a Portaria n° 411/2020.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 17:38:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66573

Código de Autenticação: f402c5d066

